



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão  
 Central de Compras  
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

(Processo Administrativo n.º 19973.107778/2020-21)

A União, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras – CENTRAL, consoante atribuições do art. 131 do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, neste ato representada pela Diretora, Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2020, Processo Administrativo nº 19973.107778/2020-21, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no Lote/Grupo 2, itens 4, 5, 6 e 7 do Termo de Referência, anexo obrigatório do edital de Pregão nº 12/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora., independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
<b>Daten Tecnologia Ltda.</b>								
CNPJ: 04.602.789/0001-01								
Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Uguape - Ilhéus / BA - CEP:45.658-335								
Telefone/fax: (71) 3616-5500 / (71) 3616-5513 / (71) 3616-5507								
Representante Legal: <b>José Pacheco de Oliveira Júnior</b> , CPF nº 240.115.505-82								
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
4	NOTEBOOK TIPO II – Padrão	DATEN	DCM3A-4	Und.	10.048	4.596,00	46.180.607,00	36 meses

5	NOTEBOOK TIPO II – Padrão	DATEN	DCM3A-4	Und.	3.457	4.596,00	15.888.372,00	36 meses
6	NOTEBOOK TIPO II – Padrão	DATEN	DCM3A-4	Und.	10.765	4.596,00	49.475.940,00	36 meses
7	NOTEBOOK TIPO II – Padrão	DATEN	DCM3A-4	Und.	5.784	4.596,00	26.583.264,00	36 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### ITEM 4 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
1	133080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Marabá - PA	6
2	133088 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Brasília - DF	6
3	158274 - INST.FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO	Campos dos Goytacazes/RJ	13
4	158386 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUM.C.C.GUARUS	Campos dos Goytacazes/RJ	20
5	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	Rio Branco - AC	7
6	373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM	Manaus - AM	6
7	373029 - SUPERINTEND.ESTADUAL-INCRA/SR-25/RR	Boa Vista - RR	6
8	373030 - INCRA-SUPERINT.ESTADUAL-INCRA/SR-01/PA	Belém - PA	12
9	373032 - PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	Santarém - PA	6
10	373039 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21/AP	Macapá - AP	6
11	373040 - INCRA-SUPERINT.REGIONAL-SR 12/MA	São Luiz - MA	7
12	373044 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	Teresina - PI	6
13	373045 - INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARA	Fortaleza - CE	12
14	373046 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	Natal - RN	6
15	373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA	João Pessoa - PB	6
16	373048 - SUPERINT.ESTADUAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	Recife - PE	11
17	373050 - SUPER.REG.DO MÉDIO S.FRANCISCO	Petrolina - PE	6

18	373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS- INCRA/SR-22	Maceió - AL	6
19	373052 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE- INCRA/SR-23	Aracaju - SE	6
20	373053 - SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA- INCRA/SR-05	Salvador - BA	9
21	373055 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	Belo Horizonte – MG	9
22	373057 - SUPERINT.ESTADUAL DO E.SANTO- INCRA/SR-20/ES	Vitória - ES	6
23	373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16- SR/MS	Campo Grande -MS	6
24	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	Rio de Janeiro – RJ	9
25	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	São Paulo – SP	9
26	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	Curitiba - PR	9
27	373070 - SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA	São José - SC	7
28	373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS	Porto Alegre - RS	7
29	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND.ESTADUAL INCRA/MT	Cuiabá - MT	7
30	373080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL- SR 04/GO	Goiânia - GO	9
31	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	Porto Velho - RO	6
32	373083 - INCRA-SEDE/DF	Brasília - DF	80
33	373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO	Palmas - TO	6
34	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	150
35	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	BRASÍLIA/DF	1100
36	110402 - EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	2
37	110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	BRASÍLIA/DF	120
38	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	230
39	113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	São Paulo/SP	32
40	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
41	113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
42	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Recife/PE	8
43	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120
44	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	Rio de Janeiro/RJ	10
45	130005 - COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORç.E	BRASÍLIA/DF	600

	FIN./DA/MAPA		
46	130029 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Salvador/BA	5
47	135009 - EMBRAPA/CPAMN	Teresina/PI	3
48	135014 - EMBRAPA/CNPMPF	Cruz das Almas/BA	20
49	135022 - EMBRAPA/CPAMT	Sinop/MT	10
50	150151 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Francisco Beltrão/PR	50
51	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Niterói/RJ	800
52	151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU	Caruarú/PE	1
53	151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS	Garanhuns/PE	20
54	151964 - IFSUL RIO GRANDENSE /CAMPUS VENANCIO AIRES	Venâncio Aires/RS	40
55	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	Nossa Senhora da Glória/SE	6
56	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	Estância/SE	41
57	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	Itabaiana/SE	27
58	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Medianeira/PR	5
59	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Salvador/BA	44
60	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Vitória/ES	345
61	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Alegre/ES	40
62	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	Goiânia/GO	200
63	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	João Pessoa/PB	110
64	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	Rio Tinto/PB	6
65	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	João Pessoa/PB	2
66	153068 - MEC/UF-CENTRO DE CIEN.EXAT.DA NATUREZA/PB	João Pessoa/PB	25
67	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	Areia/PB	20
68	153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS	Bananeiras/PB	300
69	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	650
70	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Caruarú/PE	20
71	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Vitória de Santo Antão/PE	3
72	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Porto Alegre/RS	15
73	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE	Rio de Janeiro/RJ	123

	JANEIRO/RJ		
74	153135 - INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	15
75	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	50
76	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	Florianópolis/SC	600
77	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	Santa Maria/RS	150
78	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	SEROPÉDICA/RJ	65
79	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	Pato Branco/PR	10
80	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	Campo Mourão/PR	20
81	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	Belo Horizonte/MG	50
82	153278 - ESCOLA DE EDUCACAO FISICA/UFMG	Belo Horizonte/MG	16
83	153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG	Belo Horizonte/MG	2
84	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG	15
85	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	25
86	153287 - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	5
87	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
88	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	15
89	153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF	BRASÍLIA/DF	30
90	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos/PR	50
91	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	Manaus/AM	165
92	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	Uberlândia/MG	270
93	154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Cuiabá/MT	19
94	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Teresina/PI	50
95	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	São Cristovão/SE	50
96	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Viçosa/MG	160
97	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Campo Grande/MS	116
98	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	São João Del Rei/MG	100
99	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Alegrete/RS	300
100	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	35
101	154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Teixeira de Freitas/BA	3
102	154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	Jaguari/RS	15
103	154671 - INST.FED. PARANÁ/CÂMPUS ASSIS	Assis Chateaubriand/PR	4

	CHATEAUBRIAND		
104	154672 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CAMPO LARGO	Campo Largo/PR	2
105	154673 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCATEL	Cascavel/PR	6
106	154675 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS IVAIPORÃ	Ivaiporã/PR	20
107	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS	Coronel Vivida/PR	4
108	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	Nossa Senhora do Socorro/SE	4
109	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	Propriá/SE	3
110	154809 - IFSULDEMINAS - CÂMPUS POÇOS DE CALDAS	Poços de Caldas/MG	10
111	154810 - INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS PASSOS	Passos/MG	15
112	154811 - INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS POUSO ALEGRE	Pouso Alegre/MG	5
113	154859 - CAMPUS SAO JOSE DE RIBAMAR IFECT MA	São José de Ribamar/MA	35
114	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	São Luis/MA	12
115	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	Vitória/ES	15
116	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	5
117	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Aracaju/SE	5
118	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	Manaus/AM	5
119	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	Fortaleza/CE	40
120	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	João Pessoa/PB	5
121	155124 - HOSPITAL UNIV. M <sup>a</sup> APARECIDA PEDROSSIAN	Campo Grande/MS	25
122	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	Santa Maria/RS	5
123	155146 - CAMPUS SAPIRANGA IFECT SUL RIO GRANDENSE	Sapiranga/RS	40
124	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	Petrolina/PE	3
125	155217 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	PAULISTA/PE	6
126	155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU	Igarassú/PE	15
127	155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	Abreu e Lima/PE	4
128	155570 - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Frederico Westphalen/RS	60
129	155636 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II	Rio de Janeiro/RJ	10
130	155678 - INST. FED. MINAS GERAIS/BETIM	Betim/MG	4
131	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS JARDIM	Jardim/MS	1

132	155891 - IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	Alagoinhas/BA	1
133	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	Pelotas/RS	11
134	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	Salvador/BA	20
135	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	Lagarto/SE	5
136	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Rio de Janeiro/RJ	10
137	155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	Florianópolis/SC	10
138	156104 - INST FED DO PARA - CAMPUS ANANINDEUA	Ananindeua/PA	1
139	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	São Carlos/SP	60
140	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Capanema/PR	30
141	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	20
142	156677 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Rondonópolis/MT	60
143	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Curitiba/PR	50
144	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Cruz das Almas/BA	55
145	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Montes Claros/MG	10
146	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Muriae/MG	25
147	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Santos Dumont/MG	20
148	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Ubá/MG	30
149	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Goiânia/GO	206
150	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	Santa Maria/RS	12
151	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luis/MA	30
152	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	30
153	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Palmas/TO	170
154	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Campo Grande/MS	33
155	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	Aracaju/SE	35
156	158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	Recife/PE	31
157	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Pouso Alegre/MG	20
158	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Carmo de Minas/MG	1

159	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitacazes/RJ	33
160	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	22
161	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	BRASÍLIA/DF	157
162	158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Salvador/BA	185
163	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	80
164	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Maceió/AL	10
165	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Porto Velho/RO	3
166	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Ji-Paraná/RO	29
167	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Guajará-Mirim/RO	3
168	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO	5
169	158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO	Petrolina/PE	45
170	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Macapá/AP	30
171	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Porto Grande/AP	5
		TOTAL	10048

### ITEM 5 - GRUPO 2

D	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
172	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	50
173	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	68
174	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Natal/RN	199
175	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Cruzeiro do Sul/AC	10
176	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	10
177	158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE	Rio Grande/RS	5
178	158265 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS	Canoas/RS	72
179	158267 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS ALEGRETE	Alegrete/RS	4
180	158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE	São Vicente do Sul/RS	30
181	158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	São Luis/MA	60
182	158283 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS	BURITICUPU/MA	10



	BURITICUPU		
183	158285 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARREIRINHAS	Barreirinhas/MA	50
184	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	São Luis/MA	40
185	158288 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CENTRO HISTORICO	São Luis/MA	3
186	158290 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SANTA INES	Santa Inês/MA	120
187	158297 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BACABAL	Bacabal/MA	20
188	158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE	Rio Verde/GO	10
189	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	Muzambinho/MG	20
190	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	Machado/MG	8
191	158305 - INST.SUL DE MG/CAMPUS INCONFIDENTES	Inconfidentes/MG	5
192	158312 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA	Uberlândia/MG	18
193	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	15
194	158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	20
195	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	10
196	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	40
197	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Maracanaú/CE	30
198	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	3
199	158326 - INST.FED. RIO G. DO SUL/CAMPUS RESTINGA	Porto Alegre/RS	3
200	158328 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS	Caxias do Sul/RS	20
201	158329 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São Roque/SP	10
202	158332 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC DE S. PAULO	Cubatão/SP	2
203	158333 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CUIABÁ - MT	Cuiabá/MT	20
204	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS São VICENTE	Campo Verde/MT	80
205	158339 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul/RS	10
206	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	Boa Vista/RR	28
207	158377 - INST.FED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	Salinas/MG	10
208	158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MARECHAL DEODORO	Marechal Deodoro/AL	10
209	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	São Cristovão/SE	8
210	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	Aracaju/SE	13
211	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	Lagarto/SE	13
212	158395 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS CURITIBA	Curitiba/PR	20
213	158396 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU	Foz do Iguaçu/PR	40

214	158397 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PARANAGUÁ	Paranaguá/PR	2
215	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	GOIOERE/PR	1
216	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	Umuarama/PR	9
217	158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ	Aracruz/ES	10
218	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	Linhares/ES	45
219	158430 - INST.FED.DE EDC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.GOIÂNIA	Goiânia/GO	10
220	158431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC DE GO/C.JATAÍ	Jataí/GO	10
221	158433 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE GO/C.ITUMBIARA	Itumbiara/GO	10
222	158434 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.URUAÇU	Uruaçu/GO	30
223	158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM	Senhor do Bonfim/BA	30
224	158439 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA	Almenara/MG	15
225	158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA	Pirapora/MG	15
226	158455 - CAMPUS COELHO NETO_IFMA	Coelho Neto/MA	20
227	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Santa Rosa do Sul/SC	8
228	158469 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	50
229	158470 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS	Patos/PB	25
230	158471 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PRINCESA ISABEL	Princesa Isabel/PB	4
231	158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUI	Picui/PB	10
232	158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELLO	Cabedelo/PB	10
233	158493 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA	Juina/MT	5
234	158494 - INST.FED.MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA	Cuiabá/MT	5
235	158499 - INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA	Petrolina/PE	18
236	158503 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	São Borja/RS	5
237	158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	Panambi/RS	10
238	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	Florianópolis/SC	180
239	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Chapecó/SC	100
240	158520 - INST.FED.SAO PAULO - CAMPUS CATANDUVA	Catanduva/SP	6
241	158523 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS FORMOSA	Formosa/GO	20
242	158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Luziânia/GO	2
243	158526 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS ITAPETININGA	Itapetininga/SP	10
244	158528 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS	Piracicaba/SP	2

	PIRACICABA		
245	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	Redenção/CE	18
246	158570 - INST.FED.DO SERTÃO PERNAMB/CAMPUS OURICURI	Ouricuri/PE	8
247	158579 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS VOTUPORANGA	Votuporanga/SP	1
248	158582 - INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS AVARÉ	Avaré/SP	132
249	158586 - INSTITUTO FEDERAL CAMPUS REGISTRO	Registro/SP	3
250	158610 - INST.FED.DE GOIÁS/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	Aparecida de Goiânia/GO	1
251	158611 - INST.FED.DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS	Goiás/GO	7
252	158640 - INST.FED. DE GOIAS CAMPUS AGUAS LINDAS	Águas Lindas de Goiás/GO	4
253	158642 - INST.FED. GOIAS CAMPUS SENADOR CANEDO	Senador Canedo/GO	6
254	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	Foz do Iguaçu/PR	43
255	158676 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FELIZ	Feliz/RS	32
256	158710 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS BOITUVA	Boituva/SP	20
257	158712 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	Capivari/SP	42
258	158713 - INST. FED. DE SP/CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	2
259	158716 - CAMPUS JACAREI IFECT SP	Jacareí/SP	25
260	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Marabá/PA	10
261	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Juazeiro do Norte/CE	42
262	158950 - CAMPUS SORRISO__IFECT MT	Guarantã do Norte/MT	10
263	158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	30
264	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	12
265	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	10
266	158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	Várzea Grande/MT	30
267	158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE	5
268	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	Manaus/AM	20
269	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	10
270	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	5
271	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	15
272	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Ilhéus/BA	10
273	160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
274	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	10
275	160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	Fortaleza/CE	10
276	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30

277	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	20
278	160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF	10
279	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Campo Grande/MS	16
280	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	30
281	160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	10
282	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	BRASÍLIA/DF	60
283	160089 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	24
284	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	BRASÍLIA/DF	8
285	160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXERCITO	BRASÍLIA/DF	30
286	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Juiz de Fora/MG	15
287	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Belo Horizonte/MG	12
288	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Juiz de Fora/MG	4
289	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Três Corações/MG	10
290	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	Bela Vista/MS	20
291	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Campo Grande/MS	10
292	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	Corumbá/MS	100
293	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Dourados/MS	10
294	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Cuiabá/MT	20
295	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	15
296	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Marabá/PA	25
297	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
298	160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES	Recife/PE	5
299	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Petrolina/PE	50
300	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	10
301	160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Recife/PE	10
302	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	2
303	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	15
304	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	5
305	160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	10
306	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Picos/PI	5
307	160214 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	Curitiba/PR	1

308	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR	Belém/PA	3
309	160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	Curitiba/PR	15
310	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	Belém/PA	20
311	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Curitiba/PR	5
312	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Ponta Grossa/PR	5
313	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	Campos dos Goitacazes/RJ	10
314	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	Niterói/RJ	5
315	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	Resende/RJ	26
316	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
317	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Santa Maria/RS	6
318	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
319	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
320	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	35
321	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
322	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
323	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	Rio de Janeiro/RJ	9
324	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	Rio de Janeiro/RJ	5
325	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
326	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
327	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
328	160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	10
329	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
330	160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
331	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
332	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	10
333	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Natal/RN	20
334	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3
335	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	3
336	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	10
337	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	Cachoeira do Sul/RS	10
338	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Porto Alegre/RS	10

339	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Francisco Beltrão/PR	1
340	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Pelotas/RS	15
		TOTAL	3457

## ITEM 6 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
341	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Quaraí/RS	10
342	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Rosário do Sul/RS	10
343	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	Santa Maria/RS	40
344	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	São Leopoldo/RS	10
345	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	Santana do Livramento/RS	2
346	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Florianópolis/SC	10
347	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	Florianópolis/SC	2
348	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Aracaju/SE	20
349	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Lins/SP	25
350	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	Praia Grande/SP	10
351	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Barueri/SP	30
352	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICIO MILITAR	Sorocaba/SP	1
353	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
354	160513 - 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO	Campo Grande/MS	5
355	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	Tubarão/SC	10
356	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dom Pedrito/RS	1
357	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	40
358	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	BRASÍLIA/DF	10
359	168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	BRASÍLIA/DF	2
360	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	Piquete/SP	5
361	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Juiz de Fora/MG	4
362	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	Magé/RJ	5
363	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Curitiba/PR	15

364	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cascavel/PR	3
365	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Foz do Iguaçu/PR	3
366	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Londrina/PR	4
367	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Maringá/PR	4
368	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Ponta Grossa/PR	3
369	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Apucarana/PR	1
370	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Araucária/PR	1
371	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Campo Mourão/PR	1
372	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cianorte/PR	1
373	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cornélio Procópio/PR	1
374	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Francisco Beltrão/PR	1
375	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Guarapuava/PR	1
376	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Paranaguá/PR	1
377	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Paranavaí/PR	1
378	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Santo Antonio da Platina/PR	1
379	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	São José dos Pinhais/PR	1
380	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Toledo/PR	1
381	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Umuarama/PR	1
382	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	BRASÍLIA/DF	125
383	170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BRASÍLIA/DF	1900
384	173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	560
385	183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Duque de Caxias/RJ	50
386	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	Manaus/AM	200
387	200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	BRASÍLIA/DF	30
388	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	BRASÍLIA/DF	49
389	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Florianópolis/SC	20

390	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio Branco/AC	3
391	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Maceió/AL	6
392	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Manaus/AM	3
393	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Macapá/AP	3
394	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Salvador/BA	15
395	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Fortaleza/CE	11
396	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Vitória/ES	7
397	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Goiânia/GO	11
398	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Luis/MA	8
399	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Contagem/MG	21
400	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Cuiabá/MT	11
401	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Campo Grande/MS	11
402	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Belém/PA	10
403	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	João Pessoa/PB	7
404	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Recife/PE	11
405	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Curitiba/PR	16
406	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Teresina/PI	9
407	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio de Janeiro/RJ	19
408	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Natal/RN	7
409	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Velho/RO	8
410	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Boa Vista/RR	4
411	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Alegre/RS	16
412	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Aracaju/SE	6
413	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Paulo/SP	14
414	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Palmas/TO	3
415	200111 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV.	Belém/PA	80



	FEDERAL-PA		
416	200130 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE	Aracaju/SE	50
417	200131 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO	Porto Velho/RO	10
418	200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD	BRASÍLIA/DF	565
419	200338 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF	BRASÍLIA/DF	179
420	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	BRASÍLIA/DF	7
421	200342 - COORDENACAO-GERAL DE TELEMATICA-DPF/DF	BRASÍLIA/DF	587
422	200344 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE	Aracaju/SE	83
423	200346 - SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA	Salvador/BA	68
424	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	Belo Horizonte/MG	199
425	200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES	Vila Velha/ES	146
426	200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS	Campo Grande/MS	178
427	200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ	Rio de Janeiro/RJ	486
428	200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL	Maceió/AL	89
429	200360 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP	São Paulo/SP	611
430	200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	Curitiba/PR	184
431	200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUAÇU/PR	Foz do Iguaçu/PR	210
432	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	Florianópolis/SC	206
433	200372 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS	Porto Alegre/RS	363
434	200374 - SR/PF/MT	Cuiabá/MT	41
435	200376 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO	Goiânia/GO	141
436	200378 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO	Porto Velho/RO	2
437	200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC	Rio Branco/AC	2
438	200382 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM	Manaus/AM	2
439	200384 - SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR	Boa Vista/RR	2
440	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	Belém/PA	37
441	200388 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- MA	São Luis/MA	82

442	200390 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PI	Teresina/PI	96
443	200392 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE	Fortaleza/CE	196
444	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN	Natal/RN	143
445	200396 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PB	João Pessoa/PB	141
446	200398 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE	Recife/PE	173
447	200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP	Macapá/AP	2
448	200404 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - TO	Palmas/TO	40
449	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	BRASÍLIA/DF	100
450	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	10
451	240104 - MCT-INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA-RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
452	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	Manaus/AM	5
453	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	São José dos Campos/SP	200
454	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	Natal/RN	4
455	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	Belém/PA	22
456	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	Rio de Janeiro/RJ	5
457	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	Rio de Janeiro/RJ	10
458	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ	Rio de Janeiro/RJ	5
459	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	BRASÍLIA/DF	540
460	253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS	Rio de Janeiro/RJ	120
461	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Curitiba/PR	10
462	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Eusébio/CE	3
463	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
464	254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ	Salvador/BA	10
465	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	Belo Horizonte/MG	100
466	254431 - CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA	Rio de Janeiro/RJ	30
467	254434 - ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	Rio de Janeiro/RJ	10
468	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	11
469	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	2
470	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Rio de Janeiro/RJ	35
471	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	Governador Valadares/MG	2
472	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE	Belo Horizonte/MG	1

	SEG.MED.TRABALHO/SP		
473	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Belém/PA	1
474	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Campinas/SP	1
475	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Curitiba/PR	1
476	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Florianópolis/SC	1
477	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Porto Alegre/RS	1
478	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Recife/PE	1
479	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Rio de Janeiro/RJ	1
480	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Salvador/BA	1
481	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	São Paulo/SP	29
482	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Vitória/ES	1
483	303001 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	BRASÍLIA/DF	50
484	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	50
485	323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF	BRASÍLIA/DF	150
486	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	BRASÍLIA/DF	30
487	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belo Horizonte/MG	15
488	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Goiânia/GO	15
489	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Salvador/BA	10
490	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Rio de Janeiro/RJ	10
491	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Palmas/TO	10
492	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Velho/RO	10
493	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belém/PA	10
494	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Vitória/ES	10
495	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Alegre/RS	10
496	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	BRASÍLIA/DF	70
497	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Rio Branco/AC	3
498	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Maceió/AL	3
499	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Manaus/AM	3
500	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Macapá/AP	4
501	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Salvador/BA	7
502	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E	Fortaleza/CE	7

	DOC/DGI/SE/CGU		
503	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Vitória/ES	5
504	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Goiânia/GO	6
505	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	São Luis/MA	4
506	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Belo Horizonte/MG	9
507	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Campo Grande/MS	4
508	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Cuiabá/MT	3
509	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Belém/PA	5
510	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	João Pessoa/PB	5
511	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Recife/PE	5
512	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Teresina/PI	4
513	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Curitiba/PR	6
514	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Rio de Janeiro/RJ	10
515	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Natal/RN	5
516	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Porto Velho/RO	3
517	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Florianópolis/SC	5
518	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Aracaju/SE	5
519	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	São Paulo/SP	7
520	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Palmas/TO	3
521	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Boa Vista/RR	3
522	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Porto Alegre/RS	6
		TOTAL	10765

#### ITEM 7 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
523	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
524	390004 - COORD.GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	BRASÍLIA/DF	212

525	393020 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO	Cuiabá/MT	10
526	393027 - SUP. REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA	Salvador/BA	38
527	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	Rio de Janeiro/RJ	150
528	423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF	BRASÍLIA/DF	100
529	440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	50
530	452984 - SECRETARIA DA SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	300
531	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBL. E ADMISTRATIVA	Curitiba/PR	960
532	458250 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO/RO	Ji-Paraná/RO	5
533	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Belo Horizonte/MG	978
534	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Barbacena/MG	6
535	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Campanha/MG	10
536	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Contagem/MG	40
537	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Leopoldina/MG	5
538	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Montes Claros/MG	12
539	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Passos/MG	2
540	462428 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Rio Branco/AC	4
541	530001 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MDR	BRASÍLIA/DF	130
542	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE	Recife/PE	70
543	533018 - SUPERINTEND. DO DESENVOL. DO CENTRO-OESTE	BRASÍLIA/DF	40
544	682010 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	BRASÍLIA/DF	200
545	70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	Curitiba/PR	120
546	70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO	Palmas/TO	70
547	714000 - GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA-09	BRASÍLIA/DF	50
548	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
549	721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	60
550	723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
551	732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO	Rio de Janeiro/RJ	40
552	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Rio de Janeiro/RJ	5
553	732400 - CENTRO DE ED.FÍSICA ALMIRANTE	Rio de Janeiro/RJ	30

	ADALBERTO NUNES		
554	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	Rio de Janeiro/RJ	10
555	762400 - ESCOLA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	2
556	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	Rio de Janeiro/RJ	10
557	764200 - SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	Rio de Janeiro/RJ	15
558	778000 - CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/PESSOAL DA M	Rio de Janeiro/RJ	10
559	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	15
560	783000 - COMANDO DO 3.DISTRITO NAVAL	Natal/RN	10
561	784330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI	Parnaiba/PI	7
562	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Manaus/AM	269
563	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	São Paulo/SP	10
564	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Foz do Iguaçu/PR	10
565	789320 - CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA	Barra Bonita/SP	5
566	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Niterói/RJ	42
567	791590 - CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE	Niterói/RJ	5
568	795120 - 1.BATALHAO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	Rio de Janeiro/RJ	15
569	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
570	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	Rio de Janeiro/RJ	10
571	80020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO	Goiânia/GO	198
572	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	BRASÍLIA/DF	100
573	925453 - CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS"RENATO CHAVES"	Belém/PA	10
574	925535 - SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL	Natal/RN	80
575	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Belém/PA	150
576	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	Palmas/TO	52
577	926292 - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	Campo Grande/MS	30
578	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	Florianópolis/SC	10
579	926609 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	Rio de Janeiro/RJ	27
580	926653 - INSTITUTO DE TERRAS E COLON DO EST RORAIMA	Boa Vista/RR	10
581	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANça PÚBLICA	Aracaju/SE	70
582	926926 - SUPERINT. DA POLICIA CIVIL DO ESTADO CEARA	Fortaleza/CE	150
583	927094 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA	Fortaleza/CE	50

	SOCIAL		
584	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PUBLICA/SE	Aracaju/SE	100
585	927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	250
586	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	BRASÍLIA/DF	20
587	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	210
588	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	BRASÍLIA/DF	3
589	720300 - DIR GERAL DE DESENV NUCLEAR E TEC. DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	10
590	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	5
591	153049 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO	São Mateus/ES	31
592	201057 - CENTRAL DE COMPRAS	Brasília/DF	31
		<b>TOTAL</b>	<b>5.784</b>

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas a **órgãos do Poder Executivo Federal**, na totalidade, a 1 (uma) vez o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem..

**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**8.3.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

**8.3.1.** contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

**8.3.2.** contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**8.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, dezembro de 2020.

---

**LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OIVEIRA**

Diretora

---

**JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

CPF: 240.115.505-82

Representante Legal da Empresa Daten Tecnologia Ltda.

CNPJ: 04.602.789/0001-01

---

Documento assinado eletronicamente por **Jose Pacheco de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em



15/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12316060** e o código CRC **46D09556**.

---

**Referência:** Processo nº 19973.107778/2020-21.

SEI nº 12316060



---

*Emitido em 15/12/2020*

**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 151/2020 - DICS (11.16.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/12/2020 10:28 )*

**DIONESIA PEREIRA DA SILVA**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO*

2243663

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, data de emissão: **16/12/2020** e o código de verificação: **def63f7875**